



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"



DECRETO Nº 014/2023 – GAB/PMM
2023.

MEDICILÂNDIA, 11 DE JANEIRO DE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 361/2009, de 30 de setembro de 2022, que cria os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e de Agente de Combate as Endemias – ACE – para adequação à Emenda Constitucional nº 051/2006;

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo nº 007/2022-PMM, instaurado pelo DECRETO Nº 147/2022 – GAB/PMM DE 22 DE SETEMBRO DE 2022, do Exmo. Sr. Júlio Cesar do Egito, *Prefeito Municipal*, tendo por objetivo apurar a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, em consonância com o § único do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 51.

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal Nº 498, de 12 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a efetivação dos agentes comunitários de saúde do município de Medicilândia, nos termos do § 5º do art. 198 da CF; do art. 2º e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006; da Lei Federal nº 11.350, de 06 de outubro de 2006, e a Lei Municipal nº 361/2009, de 30 de dezembro de 2009, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **CREMILDA DE JESUS SANTOS**, Carteira de Identidade nº 3563011 – PC/PA, CPF nº 807.988.292-49, para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no quadro de pessoal do Município de Medicilândia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Medicilândia-PA, 11 de janeiro de 2023.

Júlio Cesar do Egito
Prefeito Municipal

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de
Medicilândia, 11 de janeiro de 2023.

Ilda Alves Carneiro
Secretária Municipal de Administração
Decreto n. 102/2022 – GAB-PMM